

EDITAL N.º I/366923/16/CMP

Fernando Paulo Ribeiro de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, torna público, ao abrigo da competência delegada nos termos do n.º 18, do Ponto I da Ordem de Serviço n.º I/158492/14/CMP, que, em reunião do Executivo Municipal de 6 de dezembro de 2016, a Câmara Municipal do Porto aprovou a abertura do concurso de apoio à criação artística contemporânea na cidade do Porto e respetivo programa, que se anexa.

Assim, comunica-se a todos os interessados a abertura do período para apresentação de candidaturas ao **Criatório**, programa de apoio à criação artística contemporânea na cidade do Porto.

1.) Os termos e condições de atribuição de apoio financeiro tendo em vista a promoção da criação artística contemporânea na cidade do Porto constam do programa em anexo.

2.) Está prevista a atribuição de apoio a 16 (dezasseis) projetos de criação artística, cada um no valor de 15.000€ (quinze mil euros), nas modalidades:

- a) Artes visuais e curadoria;
- b) Artes performativas e programação;
- c) Composição, programação e performance musical;
- d) Literatura, investigação e pensamento crítico.

3.) Podem candidatar-se as entidades singulares ou coletivas que cumulativamente reúnam os seguintes requisitos:

- a) estejam regularmente constituídas e devidamente registadas, se tal for obrigatório nos termos legais;
- b) tenham os órgãos sociais eleitos e em efetividade de funções, se aplicável;
- c) possuam a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado Português, bem como no que diz respeito a contribuições para a Segurança Social;
- d) não se encontrem em situação de incumprimento perante o Município do Porto;
- e) não beneficie de outro apoio do Município do Porto para o mesmo projeto;
- f) cujo projeto de criação se enquadre numa das modalidades referidas em 2.);
- g) cujo projeto de criação, a desenvolver no Porto a partir de abril de 2017, durante um período mínimo de seis meses e máximo de doze meses, preveja apresentação

— 3 14

pública – sob a forma de exibição ou edição, consoante o caso – no Porto até ao final de 2018.

4.) A apresentação de candidaturas é feita exclusivamente por via eletrónica, devendo por cada candidatura ser remetido documento pdf único com dimensão máxima de 5 MB e que contenha os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato e notas curriculares;
- b) Identificação da ideia e objetivos do projeto;
- c) Orçamento discriminado do projeto e respetivos cronogramas financeiros e de execução física, se aplicáveis, bem como das fontes de apoio financeiro, patrimonial e logístico;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, de que o apoio solicitado se destina exclusivamente ao projeto apresentado, de que se encontram salvaguardados os direitos de autor e direitos conexos e de que a entidade candidata cumpre os requisitos referidos em 3.).

5.) As candidaturas devem ser enviadas por correio eletrónico para o endereço dmcc@cm-porto.pt, até 31 de janeiro de 2017.

6.) O júri que procede à avaliação das candidaturas é designado pela Câmara Municipal do Porto e é composto por cinco pessoas, sendo duas representantes do Município do Porto – Guilherme Blanc e Mónica Guerreiro – e três individualidades de reconhecido mérito na área – Joana Gama, Nuno Coelho e Nuno Crespo.

7.) As candidaturas são apreciadas pelo júri, com base nos elementos apresentados pelos candidatos, de acordo com os critérios e respetivas ponderações:

- a) inovação e potenciação de novos discursos artísticos (40%);
- b) adequação curricular à proposta apresentada (20%);
- c) clareza, lógica e sistematização da apresentação da proposta (20%);
- d) canais de difusão e acesso público à criação (20%).

8.) Pedidos de esclarecimentos sobre a aplicação deste aviso ou sobre os termos e condições de atribuição devem ser colocados através do endereço de correio eletrónico dmcc@cm-porto.pt.

— 12

Para constar se mandou lavrar este Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, publicado no sítio da CMP na Internet (<http://www.cm-porto.pt/>) e num dos jornais com maior circulação no Município.

Eu, *Louisa Filipa Carneiro Breyer*, Diretora Municipal de Cultura e Ciência, o subscrevi.

Porto, Paços do Concelho, 14 de dezembro de 2016.

O Diretor Municipal da Presidência



Fernando Paulo Sousa